



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Oswaldo Alexandre"

Aos trinta e um dias do mês de março de Dois Mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandre" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Período de Pagamento:	Janeiro 2016 a dezembro de 2017
3. Nº da parcela: Referencia:	13ª parcela / janeiro 2017
4. Valor Recebido:	R\$ 33.355,00
5. Valor gasto	R\$ 32.346,01
6. Valor devolvido aos cofres públicos	R\$ 1.008,99
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

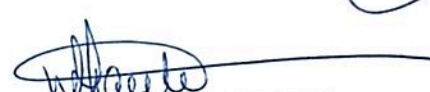
A Entidade recebeu R\$ 33.355,00 (Trinta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), aplicou o recurso recebido, no valor de R\$ 32.346,01 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo), portanto houve sobra de recurso no valor de R\$ 1.008,99 (um mil, oito reais e noventa e nove centavos), o qual foi devolvido aos cofres públicos, conforme comprovante de devolução encartado em nos autos.

(X) de acordo
() em desacordo


Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.228/2015 Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.



Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Cecília Aparecida Alves
Membro